



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e, OFILOC LOCADORA LTDA, conforme Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão SRP nº 012/2018.

Terceiro Termo aditivo à Contratação de empresa especializadas em LOCAÇÃO de VEÍCULO, destinados a frota de veículo deste município, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, através das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 - Centro - São Lourenço da Mata - PE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Drº Pedro Augusto Correia de Araújo 1 - Centro - São Lourenço da Mata - PE doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, representado legalmente por: Sua ordenadora de despesa a Secretária de Administração: a senhora FABIANA ANDRADE E SILVA, brasileira, RG 4.887.444 SSP/PE, CPF nº 716.107.314-68, Est do Bongí, 555, Ed Pr Cactos, Apt 204 - Prado - Recife/PE; pelo senhor Secretário de Infra Estrutura e ordenador de despesa, o Sr. GILENO DANTAS ARRUDA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF nº 247.697.464-15, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3376 apt. 71 - Boa Viagem - Recife-PE, CEP: 51020-001, Secretária de Educação: a senhora LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1948013 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.374.990.684-04, residente e domiciliada na Rua Emiliano Braga - 1019, Privê Jardim dos Ypês, Apt 107 1º Andar - Bloco Rosa - Acesso 2-Iputinga -Recife - PE. Secretária de Assistência Social: a senhora KELLY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 049.494.074-30 e do RG de nº 9048900078 SSP/PE residente domiciliada a Rua Pedro Augusto C. de Araújo 3 Quadra 1 - Centro - São Lourenço da Mata - PE, Secretaria de Saúde a senhora GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.433.204-39 e do RG de nº 6.035.151 SSP/PE residente domiciliada a Rua Le Parc, 100, Imbiribeira - Recife - PE, a empresa OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.351.022/0001-10, com sede à Rua Hônório Corrêa, 86, Cordeiro, na cidade de Recife/PE neste ato, legalmente representado pelo Sr. ADONIS BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado, CPF: 284.055.604-91 e do RG 1.957.781 End. Rua Pedro Tomé dos Santos, 65, Tabatinga Camaragibe/PE, doravante denominado denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e

Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata CNPJ. 11.251.832/0001-05
Site: www.slm.pe.gov.br facebook: www.facebook.com/prefeituradamatadigital

demais normas pertinentes, do Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial SRP nº 012/2018,
termo entre si justo e acordado o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

Prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Fevereiro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Assistência Social deste município.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente contrato fica PRORROGADO por 12 (doze) meses, a partir de 10 de Fevereiro de 2020.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - Como contraprestação a prestação do serviço objeto deste acordo, o Contratante pagará ao Contratado o valor pela quantidade de diárias locadas, considerando o 1º aditivo de valor, ao quantitativo de diárias, sendo o valor global estimado deste contrato de R\$ 944.823,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais), discriminados conforme tabela anexa, assim distribuídos: Secretaria Municipal de Infraestrutura – R\$ 20.823,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); Secretaria Municipal de Administração – R\$ 106.854,00 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); Fundo Municipal de Saúde – R\$ 496.518,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezoito); Secretaria Municipal de Educação – R\$ 216.513,00 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e treze reais); Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 104.115,00 (Cento e quatro mil, cento e quinze reais).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo terá vigência de 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2021.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Fica RETIFICA a CLAUSULA NONA, inciso III, do instrumento contratual, observando o Instrumento Convocatório, passando a vigorar com a seguinte redação:

III - É responsabilidade da prestadora de serviços as despesas com manutenção, tributos, licenciamento e seguro total, inclusive o obrigatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os efeitos desta retificação retroagirão ao início da vigência contratual, atendendo ao cumprimento do Instrumento Convocatório.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 07 de Fevereiro de 2020

Gislaíne Calado
GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
GESTORA DO FMS/SLM
CONTRATANTE

Margana B. L. Brito
KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA
BRITO
GESTORA DO FMS/SEM
CONTRATANTE

Fabiana Andrade e Silva
FABIANA ANDRADE E SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Gileno Dantas Arruda
GILENO DANTAS ARRUDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Luíza Santos
LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS
SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Adones Barbosa Pereira
OFILOC LOCADORA LTDA
Sr. ADONES BARBOSA PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA



Gileno Dantas Arruda
Gileno Dantas Arruda
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 050/2020
Matrícula 205507

Testemunhas:

CPF

CPF

ITEM / DESCRIÇÃO	VEICULOS						
	QTD TOTAL	ASSIST. SOCIAL	EDUC.	SAÚDE	ADM	INFRA	
3 Locação mensal de veículo tipo van ou similar, com potência mínima de 100cv: tipo combustível diesel; capacidade mínima para 15 lugares; direção hidráulica; ar-condicionado; quilometragem livre; porta lateral corredeira; em boas condições de uso, ano de fabricação não superior a 2 anos que atenda as exigências do código Brasileiro de transito crt.	4	0	0	4	0	0	
4 Veículo tipo passeio motor 1.0 na cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, com capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, tempo de uso máximo de 01 (um) ano a partir do ano de fabricação.	22	5	6	8	2	1	
6 Veículo tipo pick up, cabine simples motor 1.4 a 1.6 , potência mínima de 85cc, flex, 02 portas, com no máximo 01 ano de uso a partir da data da fabricação, com ar condicionado e direção hidráulica, de uso, que atenda as exigências do código brasileiro de transito	1	0	1	0	0	0	
7 Locação de veículos Tipo Pick-up, tração 4x4 a diesel, com as seguintes especificações - com no máximo 01 ano de uso a partir da data da fabricação, C4 (quatro) portas, com ar condicionado, alarme, trava elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, aparelho de som automotivo, chapa protetora do motor (Cárter), Air Bag para o motorista e passageiro, controle de tração e estabilidade, controle de velocidade em descidas e subidas, EBD (distribuidor eletrônico da força de frenagem), Freios ABS, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo Ccntran	2	0	1	0	1	0	


 Gileno Dantas Arruda
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria Nº 0501/2020
 Matricula 20530

 Juliana Andrade e Silva
 Secretária de Administração
 Portaria Nº 0501/2020
 Matricula 20530

Prefeitura Municipal de Escalvado
 Secretaria Municipal de Educação
 Rua Manoel Ribeiro, 200
 CEP: 13110-000
 Escalvado, SP





VENCEDORA	Vr. UNIT	TOTAL ANUAL						
		1º ADITIVO	ASSIST. SOCIAL	EDUC.	SAÚDE	ADM	INFRA	TOTAL ANO +25%
OFILOC	R\$ 249,95	330	R\$ -	R\$ -	R\$ 329.934,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OFILOC	R\$ 63,10	330	R\$ 104.115,00	R\$ 124.938,00	R\$ 166.584,00	R\$ 41.646,00	R\$ 20.823,00	
OFILOC	R\$ 79,90	330	R\$ -	R\$ 26.367,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
OFILOC	R\$ 197,60	330	R\$ -	R\$ 65.208,00	R\$ -	R\$ 65.208,00	R\$ -	
			R\$ 104.115,00	R\$ 216.513,00	R\$ 496.518,00	R\$ 106.854,00	R\$ 20.823,00	

Assessor

Secretaria Municipal de Educação
 Prefeitura de São Lourenço da Mata
 Matr. 001054

Gileno Dantas Arruda
 Secretário de Infraestrutura e Administração
 Portaria Nº 050/2020 - PONT. Nº 20/2013
 Matrícula 205507